



ORGANIZADORES

Cecília Azevedo
Ronald Raminelli



HISTÓRIA DAS AMÉRICAS

* NOVAS PERSPECTIVAS *



FGV
EDITORIA

PPGH

Direitos desta edição reservados à
EDITORIA FGV

Rua Jornalista Orlando Dantas, 37
22231-010 | Rio de Janeiro, RJ | Brasil

Tels.: 0800-021-7777 | 21-3799-4427

Fax: 21-3799-4430
editoria@fgv.br | pedidoseditora@fgv.br
www.fgv.br/editora

Impresso no Brasil | *Printed in Brazil*

Todos os direitos reservados. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação do copyright (Lei nº 9.600/98).

Os conceitos emitidos neste livro são de inteira responsabilidade dos autores.

1ª edição — 2011

PREPARAÇÃO DE ORIGINAIS: Ronald Polito

PROJETO GRÁFICO DE CAPA E MOLO: Santa Fé ag.

REVISÃO: Fátima Caroni | Maira Alves

Ficha catalográfica elaborada pela
Biblioteca Mario Henrique Simonsen

História das Américas: novas perspectivas / Organizadores Cecília Azevedo, Ronald Raminelli. — Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.
304 P.

Inclui bibliografia.
ISBN: 978-85-235-0854-9

1. América — História. 2. América — História — Estudo e ensino. 3. Historiografia. I. Azevedo, Cecília. II. Raminelli, Ronald José, 1962-. III. Fundação Getúlio Vargas.

CDD — 970

Este livro é dedicado a Maria de Fátima Silva Gouvêa,
in memoriam

GOUVÉA, Maria de Fátima Silva. Mito e história no contexto dos movimentos anti-íonias no Peru setecentista. In: BLAJ, Ilana; MONTEIRO, John (Orgs.). *História e utopia*. São Paulo: Anpuh, 1996.

GUERRA, François-Xavier. *Modernidad e independencia: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. México: FCE, 1993. (Col. Mapfre 1.492).

—. La desintegración de la monarquía hispánica: revolución de independencias. In: ANNINO, A.; LEIVA, L. C.; GUERRA, F.-X. (Orgs.). *De los imperios a las naciones: Iberoamérica*. Zaragoza: ibetCaja Obra Cultural, 1994.

LAFAYE, Jacques. *Quetzalcoatl y Guadalupe*: la formación de la conciencia nacional en México. 2. ed. México: FCE, 1992.

LYNCH, John. *The Spanish American revolutions, 1808-1826*. New York: Norton, 1973.

—. Simón Bolívar and the age of revolution. London: University of London, Institute of Latin American Studies, 1983. Working Papers n. 10.

PALMER, R. R. *The age of democratic revolution*. Princeton: Princeton University Press, 1959.

PONS, Frank Moya. Haiti and Santo Domingo: 1790c.-1870. In: BETHELL, Leslie (Org.). *The Cambridge history of Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985, v. 3.

PRADO, Maria Ligia. *A formação das nações latino-americanas*. Campinas: Atual, 1985.

ROMERO, Jose L.; ROMERO, Luis A. (Orgs.). *Pensamiento político de la emancipación, 1790-1825*. Caracas: Biblioteca de Ayacucho, 1977. 2 v.

SIMPSON, Leslie B. *Many Mexicos*. 4. ed. Berkeley: University of California Press, 1966.

VILLAR, Ernesto de la Torre. *La independencia de México*. México: FCE, 1992. (Col. Mapfre 1.492).

Oitocentos.

Os PROCESSOS DE INDEPENDÊNCIA e formação dos novos Estados e nações latino-americanos, ocorridos ao longo do século XIX, contaram com a presença e a participação significativas de diversos povos indígenas que atuaram de diferentes formas. Essa afirmativa fundamenta-se em inúmeras pesquisas localizadas e interdisciplinares que, nas últimas décadas, têm valorizado cada vez mais esses povos como sujeitos ativos nos processos históricos nos quais se inserem. Trata-se de uma significativa revisão historiográfica, se considerarmos que, por muito tempo, eles foram praticamente ignorados por historiadores, cuja tendência era desconsiderar suas identidades e ações ao longo do Oitocentos.

De modo geral, os povos nativos da América eram vistos como vítimas das políticas assimilação-istas que visavam incorporá-los e seduzi-los com falsas promessas, mediante as quais manipulavam seus interesses para obter alianças necessárias nos inúmeros conflitos políticos que se deflagravam na América oitocentista. Assim, nos movimentos de independência apareciam, *grasso modo*, como grupos manipulados ora por agentes do reino, ora por revolucionários. Nas

* Agradeço ao CNPq e à Fapew as bolsas de produtividade PQ e Jovem Cientista do Nossa Estado, respectivamente; e aos bolsistas Claudio M. F. de Souza Junior, Luiza Vinhosa e Mariana Abrahão o auxílio necessário à pesquisa bibliográfica fundamental para a elaboração deste capítulo.

Populações indígenas e Estados nacionais latino-amERICANOS: novas abordagens historiográficas

Maria Regina Celestino de Almeida*

disputas políticas que se sucederam à independência, eram vistos como manobra dos grupos políticos liberais ou conservadores em acirradas disputas pelo poder. Nos enfrentamentos com as políticas indigenistas dos Estados Unidos surgiam como vítimas das leis que só serviam para prejudicá-los, espoliando-os de suas terras e direitos coletivos. Assim, perdiam as identidades indígenas, misturavam-se à massa dos despossuídos e saíam da história.

Essas ideias já não se sustentam, conforme vários estudos histórico-antrópicos que, nas últimas décadas, vêm demonstrando a capacidade dos povos indígenas em rearticlar culturas, tradições e identidades, mesmo submetidos às mais violentas condições.¹ As novas tendências teóricas da história e da antropologia, que historicizam os conceitos de cultura e etnicidade, têm fundamentado inúmeras pesquisas empíricas de caráter regional, nas quais os diferentes povos e comunidades indígenas, integrados ou não às sociedades envolventes, aparecem como sujeitos históricos que agem politicamente a partir de interesses próprios continuamente transformados na dinâmica de suas relações sociais. Essas pesquisas têm se ampliado nas últimas décadas, abarcando variada gama de temas, espaços e temporalidades. Seus resultados evidenciam o reducionismo das abordagens generalizantes e apontam para a importância de levar em conta as especificidades dos contextos históricos, dos agentes em contato (com seus respectivos interesses e relações) e das próprias dinâmicas dos processos analisados para compreendê-los em sua complexidade.

Longe de pretender abordar todas as questões que vêm sendo problematizadas ou de realizar a impossível tarefa de desenvolver uma história geral dos índios em suas relações com os Estados latino-americanos no Oitocentos, este capítulo visa apresentar algumas dessas tendências historiográficas que têm possibilitado novas compreensões sobre a presença e a participação indígenas nos processos de construção dos Estados-nações americanos.

*O*s* índios na América oitocentista: algumas considerações*

De início, cabe uma pequena reflexão sobre a palavra “índio” utilizada ao longo deste capítulo. Trata-se, sem dúvida, de categoria ampla e genérica que, introduzida na América pelos europeus para se referir aos mais variados povos

¹ Ver Hill (1996); Bocara (2001); Sider (1994).

nativos do continente (de etnias, culturas e línguas diversas), acabou sendo, em muitos casos, por eles apropriada. Englobados na categoria “índio” estavam inúmeros povos distintos, cujas relações com as sociedades envolventes coloniais e pós-coloniais variaram imensamente entre alianças e resistências, o que serviu de parâmetro para classificá-los em duas outras categorias também

² Sobre a política indigenista colonial e o funcionamento das comunidades indígenas inseridas na república dos índios, que, na prática, não se separava tanto da dos espanhóis, ver Gibson (1999, 2007) e Poloni-Simard (2000).

e passaram a fazer parte da república dos índios, com um estatuto jurídico e social específico que lhes conferia obrigações e direitos. Os demais, chamados “selvagens”, viviam nas fronteiras e impunham desafios à expansão colonial e, em princípio, deviam ser combatidos.²

São categorias, portanto, historicamente estabelecidas, que serviram à ação política tanto dos classificadores quanto dos classificados e como tais devem ser pensadas. Conforme lembraram Salomon e Schwartz (1999), o fato social de ser índio serviu de base para diferentes formas tanto de resistência quanto de acomodação. O mesmo se pode dizer para as subclassificações de índio colonial/civilizado ou índio selvagem, também amplamente utilizadas em estratégias políticas, por diferentes atores. Do século XVI ao XIX, essas categorias aparecem de forma bastante visível e dicotônica nas leis e nos discursos dos mais variados agentes, incluindo políticos, intelectuais, religiosos e os próprios índios. Classificações, portanto, que, dadas ou impostas pelas autoridades dominantes, podiam servir também aos próprios classificados que, muitas vezes, se apropriaram dos papéis e classificações a eles atribuídos, conforme os possíveis ganhos aí associados (Sider, 1994; Méndez Gastelumendi, 1997).

Assim, em vez de serem simplesmente descartadas, essas categorias devem ser analisadas historicamente, pois ganham sentido em contextos específicos, levando-se em conta a pluralidade de seus significados e alterações para os diferentes atores, conforme a dinâmica dos processos históricos. Essa tem sido a tendência das pesquisas interdisciplinares mais recentes, que vêm problematizando também as próprias etnias indígenas, igualmente vistas como construções históricas, resultantes dos mais diversos e complexos processos de interação entre diferentes grupos étnicos e sociais.³

³ Sobre a política indigenista colonial e o funcionamento das comunidades indígenas inseridas na república dos índios, que, na prática, não se separava tanto da dos espanhóis, ver Gibson (1999, 2007) e Poloni-Simard (2000).

⁴ Ver Bocara (2001); Monteiro (2001); Jong e Rodriguez (2005); Nacuzzi (2002).

e/ou etnia; ou entre povos habitantes da mesma região ou de áreas vizinhas. Finalmente, disputas e tensões no interior das comunidades indígenas eram por vezes de posse, poder e relações de gênero, entre outras, eram parte de questões diárias desde o período pré-colonial, como tem sido demonstrado por numerosos pesquisadores.⁸ O envolvimento dessas comunidades com sociedades mais amplas, tanto coloniais quanto pós-coloniais, acenava-lhes com novas possibilidades de rearticulações políticas e sociais, bem como de ganhos ou perdas materiais. Isso, evidentemente, tinha efeitos significativos sobre suas relações internas e externas. Deve-se convir que, em conjunturas especialmente violentas, tensões e conflitos exacerbavam-se, ampliando dissensões quanto às escolhas das facções a serem apoiadas ou rejeitadas (Ferguson e Whitehead, 1992).

Deduz-se disso a importância de levar em conta o estudo das dinâmicas internas das comunidades indígenas para entender suas opções de aliança ou inimizade com os vários grupos e indivíduos com os quais interagiam. A atual tendência da história social no sentido de focalizar os atores, suas experiências e redes de relação contribui para desconstruir a ideia de pensar os povos e as comunidades indígenas como blocos monolíticos e cristalizados em categorias marcadamente distintas. As divergências entre eles eram frequentes e dividiam-se e circulavam entre relações de alianças e inimizades entre si e com outros grupos étnicos e sociais.

As guerras indígenas e as guerras coloniais/pós-coloniais se entrelaçaram, na América, desde a chegada dos europeus, como lembrou J. Hill (1996). Porém ainda que combatessem lado a lado, sob uma mesma bandeira de luta, os vários grupos aliados (índios e não índios) não necessariamente eram movidos pelos mesmos interesses. Deve-se, pois, procurar identificar os significados distintos que tais bandeiras podiam comportar para os diferentes agentes. Contra ou a favor das forças revolucionárias, os índios lutavam motivados por seus próprios interesses, que variavam e continuamente se alteravam conforme suas trajetórias e as dinâmicas das relações estabelecidas com os demais grupos com os quais se envolviam. Além disso, podiam mudar de lado, com frequência, conforme o desenrolar dos acontecimentos. Daí a importância dos estudos localizados, como única possibilidade de identificar as motivações dos atores em suas complexas relações de aliança ou hostilidade com as partes em confronto.

Whitehead, 1992).

Deduz-se disso a importância de levar em conta o estudo das dinâmicas internas das comunidades indígenas para entender suas opções de aliança ou inimizade com os vários grupos e indivíduos com os quais interagiam. A atual tendência da história social no sentido de focalizar os atores, suas experiências e redes de relação contribui para desconstruir a ideia de pensar os povos e as comunidades indígenas como blocos monolíticos e cristalizados em categorias marcadamente distintas. As divergências entre eles eram frequentes e dividiam-se e circulavam entre relações de alianças e inimizades entre si e com outros grupos étnicos e sociais.

As guerras indígenas e as guerras coloniais/pós-coloniais se entrelaçaram, na América, desde a chegada dos europeus, como lembrou J. Hill (1996). Porém ainda que combatesssem lado a lado, sob uma mesma bandeira de luta, os vários grupos aliados (índios e não índios) não necessariamente eram movidos pelos mesmos interesses. Deve-se, pois, procurar identificar os significados distintos que tais bandeiras podiam comportar para os diferentes agentes. Contra ou a favor das forças revolucionárias, os índios lutavam motivados por seus próprios interesses, que variavam e continuamente se alteravam conforme suas trajetórias e as dinâmicas das relações estabelecidas com os demais grupos com os quais envolviam. Além disso, podiam mudar de lado, com frequência, conforme o senhorlar dos acontecimentos. Daí a importância dos estudos localizados, como a possibilidade de identificar as motivações dos atores em suas complexas ações de aliança ou hostilidade com as partes em confronto.

Afinal, disputas e tensões no interior das comunidades indígenas vizinhas, tóes de posse, poder e relações de gênero, entre outras, eram parte de questões coloniais desde o período pré-colonial, como tem sido demonstrado por numerosos pesquisadores.⁸ O envolvimento dessas comunidades com sociedades mais amplas, tanto coloniais quanto pós-coloniais, acenava-lhes possibilidades de rearticulações políticas e sociais, bem como de ganhos materiais. Isso, evidentemente, tinha efeitos significativos sobre suas relações internas e externas. Deve-se convir que, em conjunturas especialmente violentas, tensões e conflitos exacerbavam-se, ampliando dissensões entre as escolhas das facções a serem apoiadas ou rejeitadas.

Nos movimentos de independência da América, de modo geral, tanto os revolucionários quanto os realistas procuraram atrair os índios para suas fileiras, acenando-lhes com vantagens — vantagens, no entanto, lidas pelos índios à sua própria maneira, como revelado por vários estudos.⁹

A historiografia sobre os processos de independência da América e de formação dos Estados americanos tem sido renovada com significativas contribuições de vários autores, que tendem a enfatizar as dinâmicas locais e as atuações dos povos americanos para uma compreensão mais ampla e complexa do tema.¹⁰ As abordagens tendem a valorizar as culturas políticas locais e abrem espaço para pensar a participação indígena nesses processos.

De acordo com François-Xavier Guerra (2003:188-204), apesar da hete-

⁹ Ver Mallon (1995); Ratto (2009); Méndez Gasteizumendi (1993, 1997); Hill (1999).

¹⁰ Ver Guerra (1993, 2003); Amâncio e Guerra (2005).¹¹ Sobre as principais questões dessa tendência historiográfica, ver Gouvêa (2005:74-77).

Entre eles, incluíam-se vários povos indígenas que, há séculos integrados ao império espanhol, haviam assumido, ainda que à sua própria maneira, a cultura política do Antigo Regime. Serviam ao rei, pagavam tributos e tinham garantidos seus direitos, sobretudo quanto às terras coletivas, à autonomia política nos

(Guerra, 2001:188-204).

pueblos e ao controle sobre as caixas de comunidade.¹² A defesa desses direitos, que já motivava inúmeros conflitos jurídicos e armados no período colonial, continuaria sendo importante bandeira de luta nos embates que envolveriam várias comunidades indígenas no decorrer do Oitocentos. O rei da Espanha colocava-se para muitos deles como o justiciero distante, ao qual recorriam para fazer valer seus direitos. Vários estudiosos das rebeliões indígenas no período colonial demonstram como elas foram predominantemente de caráter local e não chegavam a questionar o poder do rei, nem tampouco a ordem social na qual se inseriam.¹³ Lutavam para garantir os direitos que as leis das Índias lhes haviam concedido, insurgindo-se, *grasso modo*, contra poderes locais que as desrespeitavam.

De acordo com Florescano (2000), na memória indígena coletiva, a autoridade mais respeitada era o monarca espanhol que, desde o século XVI, havia se tornado personalidade carismática revestida de autoridade sagrada, protetora e legítima. Carlos V e Felipe II eram, segundo o autor, reverenciados pelos índios por terem promulgado leis que criaram a república dos índios, garantindo-lhes as terras e os direitos comunitários. Da mesma forma, Felipe Castro Gutierrez (1993:96, apud Florescano, 2000:232) considera que “a massa da população não via o monarca como o supremo representante de um sistema de domínio, mas como fonte de toda justiça e símbolo da ordem social”. Esses autores estão se referindo, evidentemente, a grupos indígenas inseridos na colonia que haviam incorporado a cultura política do Antigo Regime.

Antes de abordar as guerras de independência, convém lembrar que as reformas bourbonicas foram um ponto de inflexão na política indigenista da Coroa, tendo causado consideráveis impactos sobre muitas comunidades indígenas do continente.¹⁴ Esses impactos iriam influenciar suas atuações nas lutas de independência. Sem discorrer sobre a política dos Bourbons, importa lembrar que ela já introduzia a proposta assimilaçãoista para os índios. Várias medidas foram tomadas no sentido de incentivar transações individuais em detrimento das coletivas e de combater costumes tradicionais para promover a

pueblos e ao controle sobre as caixas de comunidade.¹² A defesa desses direitos, que já motivava inúmeros conflitos jurídicos e armados no período colonial, continuaria sendo importante bandeira de luta nos embates que envolveriam várias comunidades indígenas no decorrer do Oitocentos. O rei da Espanha colocava-se para muitos deles como o justiciero distante, ao qual recorriam para fazer valer seus direitos. Vários estudiosos das rebeliões indígenas no período colonial demonstram como elas foram predominantemente de caráter local e não chegavam a questionar o poder do rei, nem tampouco a ordem social na qual se inseriam.¹³ Lutavam para garantir os direitos que as leis das Índias lhes haviam concedido, insurgindo-se, *grasso modo*, contra poderes locais que as desrespeitavam.

De acordo com Florescano (2000), na memória indígena coletiva, a autoridade mais respeitada era o monarca espanhol que, desde o século XVI, havia se tornado personalidade carismática revestida de autoridade sagrada, protetora e legítima. Carlos V e Felipe II eram, segundo o autor, reverenciados pelos índios por terem promulgado leis que criaram a república dos índios, garantindo-lhes as terras e os direitos comunitários. Da mesma forma, Felipe Castro Gutierrez (1993:96, apud Florescano, 2000:232) considera que “a massa da população não via o monarca como o supremo representante de um sistema de domínio, mas como fonte de toda justiça e símbolo da ordem social”. Esses autores estão se referindo, evidentemente, a grupos indígenas inseridos na colonia que haviam incorporado a cultura política do Antigo Regime.

Antes de abordar as guerras de independência, convém lembrar que as reformas bourbonicas foram um ponto de inflexão na política indigenista da Coroa, tendo causado consideráveis impactos sobre muitas comunidades indígenas do continente.¹⁴ Esses impactos iriam influenciar suas atuações nas lutas de independência. Sem discorrer sobre a política dos Bourbons, importa lembrar que ela já introduzia a proposta assimilaçãoista para os índios. Várias medidas foram tomadas no sentido de incentivar transações individuais em detrimento das coletivas e de combater costumes tradicionais para promover a

¹² Ver Spalding (1972); Stern (1986); Mallon (1995); Florescano (2000). As caixas de comunidade guardavam os bens acumulados pelas comunidades indígenas e eram administradas pelos próprios índios. Seus recursos serviam aos gastos coletivos, principalmente celebrações civis e religiosas (festas da colheita, mudanças de autoridades, os festejos dos santos dos *pueblos* etc.). Ver Florescano (2000:223).

¹³ Ver Taylor (1979); Serulnikov (2006); Stern (1986).

¹⁴ Ver neste livro o capítulo de Elisa Fröhaut Garcia.

¹⁵ Cabe, no entanto, destacar a diversidade de respostas das diferentes regiões da América à participação nas Cortes de Cádiz. Conforme observa Guerra (2003:204-210), nas áreas de colonização mais antiga da América, como Peru e México, onde a cultura política do Antigo Regime estava mais solidamente sedimentada, a posição favorável à monarquia espanhola preponderou, porém outras regiões adotaram posições mais autônomas. Ver também Ammio (2002) e Berbel (2008).

¹⁶ Parcialidades constituem unidades político-administrativas que se estabeleceram desde a conquista e podiam reunir vários *pueblos* e *barrios* indígenas. Na Cidade do México, a república dos índios dividiu-se em duas parcialidades, a de San Juan e a de Santiago. Ver Lira (1983:32).

¹⁷ Para uma análise detalhada sobre o Juzgado General de Índios, ver Borah (1996).

lítica, o controle de suas terras coletivas e dos recursos financeiros dades. Informam também a complexidade dos confrontos e negociações com os vários atores. As dissidências entre eles eram frequentes, como demonstra este minucioso estudo do autor. Embora a resistência às novas propostas tivesse sido ponderado, alguns líderes concordaram com elas, o que reafirma a importância dos estudos localizados que levem em conta as especificidades dos atores e das conjunturas políticas.

Em 1814, a república dos índios foi restituída no México, bem como os tributos e os tribunais especiais. Porém, após a independência, as mudanças propostas pelas cortes espanholas no sentido de acabar com as diferenças entre índios e não índios seriam retomadas, não apenas no México, como também nos demais Estados independentes, deflagrando, no decorrer do Oitocentos, reações diversas por parte dos índios, como se verá adiante. Por ora, cabe pensar sobre o envolvimento desses últimos nas lutas de independência e em suas relações com os líderes revolucionários crioulos.

Sobre isso, é instigante observar o lugar dos índios na retórica nacionalista

crioula, que tem sido objeto de reflexão de alguns autores.

Do ponto de vista cultural e político, as elites crioulas na América haviam sempre se identificado com os espanhóis e nutrido consideráveis preconceitos em relação aos índios. Não obstante, na iminência do rompimento com a metrópole, viram-se diante da necessidade de construir um discurso patriótico e identitário, por meio do qual deviam se apresentar de forma distinta e em oposição aos espanhóis. Era necessário enaltecer a América, buscando unificar as populações em torno de valores, histórias e ideais comuns.

A retórica nacionalista dos crioulos iria, então, especialmente no México e no Peru, exaltar seus passados pré-hispânicos, buscando neles as origens das identidades nacionais dos Estados em construção.¹⁸ As elites revolucionárias exaltavam as virtudes e qualidades dos astecas e incas, ao mesmo tempo que depreciavam os índios coevos, considerando-os atrasados e empêçilhos ao progresso. Os discursos objetivavam também deslegitimar o governo dos espanhóis na América, apresentando-os como usurpadores dos governos originários dos índios. Rebeca Earle (2001) demonstrou como os crioulos mexicanos idealizaram o passado dos astecas, considerando-os seus ancestrais e justifi-

cando sua ação revolucionária e patriótica, no sentido de derrotar os espanhóis que haviam destruído o glorioso império e implantado três séculos de tirania, durante os quais "seus pais" (os astecas) foram miseravelmente oprimidos. Não obstante, os índios contemporâneos eram excluídos dessa retórica e estavam longe de possuir as virtudes de seus antepassados, sendo vistos como degradados. As lutas de independência devolveriam a liberdade e a soberania ao México, e os crioulos, longe de aparecer como traidores, surgiam como patriotas e agentes da libertação.

No Peru, Cecilia Méndez também ressaltou como o discurso nacionalista crioulo enaltecia o passado inca, enquanto desprezava o índio do presente. O decreto de Bolívar de 1825, extinguindo os cacicados, foi um golpe significativo para a extinção da nobreza inca; de acordo com a autora, isso reforçou o caráter crioulo ou intelectual-mestiço de toda a retórica de exaltação do império inca. A própria interpretação da revolta tupacamarista como movimento nacionalista pode ser entendida como parte dessa retórica, pois lhe retirava o caráter indígena e o considerava crioulo-mestiço (Méndez Gastelumendi, 1993).¹⁹

É instigante identificar retórica semelhante mesmo em regiões onde o passado pré-hispânico não foi tão glorioso. A imagem dos índios como donos da terra, miseravelmente oprimidos pelos invasores espanhóis, também estava nos discursos revolucionários no Rio da Prata, na Colômbia e no Chile, onde os chefes araucanos eram evocados. Por outro lado, os realistas também lançaram mão da imagem do índio com outro discurso: enfatizavam a fidelidade dos índios à Coroa, que sempre lhes garantira direitos de súditos cristãos. Quanto aos crioulos, eram apresentados como uma elite branca, ambiciosa, privilegiada e ingrata, que perseguia apenas seus próprios interesses em prejuízo dos demais súditos do rei. Assim, revolucionários e realistas construíram seus discursos justificando suas lutas e procurando atrair os diferentes povos indígenas para suas fileiras (Earle, 2001:30-31).

Cabe perguntar como agiram estes últimos diante desses apelos. Além da diversidade de suas formas de atuação, devem-se destacar os imensos prejuízos

¹⁸ Essa retórica tem suas origens no pensamento ilustrado do século XVIII, tanto no México quanto no Peru. Ver Florescano (2000).

¹⁹ No Peru, a repressão à rebelião de Tupac Amaru foi sucedida por uma gradual extinção e deslegitimização da nobreza indígena. Além disso, o temor despertado pela revolta endureceu a postura dos crioulos em relação aos índios, aos quais se impuseram várias proibições. Entre elas, a de realizar qualquer tipo de manifestação que pudesse reviver a tradição inca. Assim a reprodução das tradições e simbologia incas foi assumida pelos próprios crioulos, porém de forma estilizada, neutralizando seu conteúdo político (Méndez Gastelumendi, 1993).

que sofreram com as guerras, cujos efeitos desestruturantes sobre suas organizações sociais atingiram inclusive povos não diretamente envolvidos no organismo colonial (Hill, 1999). Os índios participaram das guerras de independência de ambos os lados, e, mais uma vez, podem-se constatar a fluidez de independência e as muitas rupturas em facções, na medida em que povos e comunidades dividiam entre o apoio à Coroa ou aos revoltosos.

A fidelidade ao rei e as aspirações por liberdade pregadas pelos revolucionários nos discursos dos líderes indígenas nas mais variadas regiões e dão margem a interpretações diversas. Cabe, no entanto, pensar sobre seus significados para os índios, como tem sido apontado pelas pesquisas interdisciplinares últimas décadas. Seria demasiado simplista acreditar que os índios lutavam da pura fidelidade ao rei ou em defesa dos ideais libertários propostos pelos crioulos. Numerosos estudos de caso permitem sustentar a ideia de que lutavam em defesa de seus próprios interesses, que podiam estar nas propostas de uns ou de outros.

Nas parcialidades do México estudadas por Lira (1983:54), por exemplo, apesar das muitas contradições, predominava o interesse em guardar o "espírito da legislação das Índias". Ali, milícias se levantaram em defesa do rei contra as forças de Hidalgo. Porém, na dinâmica dos confrontos e negociações, surgiram desentendimentos com autoridades espanholas, principalmente com milícias que desrespeitavam os índios. O estado de guerra afetava a ordem e a confiança dentro das próprias repúblicas dos índios, gerando desconfianças e contradições que dividiam pessoas, inclusive da mesma família. Ex-governadores das parcialidades apoiaram rebeldes e alguns chegaram a se eleger nas câmaras municipais do México. Percebem-se, pois, a heterogeneidade de comportamentos e o reducionismo de análises que consideram os índios, inclusive de mesma etnia e/ou comunidade, como blocos monolíticos.

Em Michoacán, por outro lado, preponderou o apoio às forças revolucionárias. Ali, como demonstrou Marta Terán (1995), as comunidades indígenas tinham sido fortemente prejudicadas pelas reformas dos Bourbons e, sentindo-se traídas pela monarquia espanhola, não titubearam em abraçar a causa dos insurgentes. Segundo a autora, a maior expropriação dos bens territoriais e comunitários dessas comunidades ocorreu com a aplicação da Real Ordenança de Intendentes de 1786, que, entre outras medidas desfavoráveis, tirou-lhes o controle sobre as caixas comunitárias e mandou arrendar as terras e bens não utilizados para plantações exércitos de Hidalgo e reclamou a devolução de seus bens.

No sul do continente, os povos de fronteira também se dividiram entre o apoio ao rei ou aos revolucionários. Em estudo comparativo sobre o Pampa e o Chaco, Silvia Ratto (2009) apresenta a diversidade de atuações dos vários grupos indígenas dessas regiões, revelando a fluidez de suas alianças realizadas sempre em função de seus próprios interesses, que se alteravam conforme o desenrolar dos acontecimentos. Se os grupos da Araucânia, que desde as reforças bourbonicas já consolidavam posições de poder graças às alianças estabelecidas com poderes coloniais, formaram ao lado dos realistas para manter seus privilégios, outros viram no apoio dos rebeldes novas possibilidades de ganhos comerciais e bélicos.

As possíveis vantagens em formar de um lado ou de outro da disputa ganhavam, pois, significados para os índios conforme interesses específicos vinculados às suas trajetórias. Isso evidencia a importância do conhecimento dos processos históricos nos quais os diferentes povos se inseriam para uma compreensão mais ampla de seus comportamentos, às vezes aparentemente contraditórios. A lealdade ao rei, por exemplo, deve ser vista, conforme atores e contextos, pois podia ter múltiplos significados. Líderes revolucionários também dela lançaram mão, talvez por reconhecer sua força atrativa para os índios, como afirma Florenciano (1994:501). Sobre isso é particularmente ilustrativo o grito de guerra de Miguel Hidalgo em Dolores: "Viva Fernando VII, viva a religião, viva a virgem de Guadalupe e morram os guachupinos!".

Muitos outros estudos de caso poderiam ser citados evidenciando a diversidade de atuações dos índios frente à explosão das guerras de independência na América. Os poucos exemplos aqui incluídos, no entanto, demonstram que os índios tinham seus próprios entendimentos e aspirações em relação aos movimentos sociais nos quais se envolviam. Aspirações e entendimentos desses construídos em longas trajetórias de alianças e conflitos fortemente marcadas por muitas e variadas formas de violência: altíssimos níveis de mortalidade, deslocamentos forçados, expropriações de direitos e terras, desestruturações sociais, preconceitos, discriminações etc. As guerras de independência constituiram mais um capítulo dessa extrema violência que teria continuidade com o estabelecimento das novas repúblicas. Diante disso, no entanto, os povos indígenas não se anularam como agentes sociais, tampouco desapareceram, como costumava ser sugerido pela historiografia.

Nationalismo e identidade indígena nos Estados latino-americanos

Embora não se possam generalizar as características de formação dos novos Estados e nações americanos, cabe reconhecer que, *grasso modo*, as elites crioulas modernas e nações americanas, visando constituir nações modernas e civilizadas. A valorização dos indivíduos que deviam lealdade ao Estado e à nação, em detrimento das corporações e grupos, cujas lealdades eram prestadas à rei, tendência em curso desde a ilustração, iria se acentuar na cultura política dos novos Estados americanos. Cibia, então, homogeneizar os mais diversos grupos étnicos e sociais como povos dos novos Estados, na condição de cidadãos. Para isso, “foi considerado necessário abolir o sistema de castas e acabar com o tratamento diferencial conforme a condição étnica” (Reina e Velasco, 1997:15).

Difícil tarefa, deve-se convir, se considerarmos fatores específicos da América, como a ausência de movimentos nacionalistas precedentes às guerras de independência e à formação dos Estados, a falta de integração entre as várias regiões coloniais e a imensa heterogeneidade étnica dos povos (Annino e Guerra, 2003; Guerra e Quijada, 1994). Políticos e intelectuais dos novos Estados entendiam a nação como unidade integrada em torno de território, língua, cultura, identidade e história comuns, e para atingir esse ideal iriam esforçar-se em suprimir as comunidades e a condição legal específica dos povos indígenas. Em vários países do continente, procurava-se homogeneizar as populações por meio de leis que afirmavam a condição de igualdade de todos os habitantes, ao mesmo tempo que sancionavam desigualdades econômico-sociais.

Cabe aqui atentar, como ressaltou Guerra (2003), para a distância entre nação entendida como unidade política soberana (associação de indivíduos cidadãos) e nação vista como identidade coletiva com um imaginário comum compartido por todos os seus habitantes. No caso da América, a construção do nacionalismo se fez basicamente em torno da identidade política.³⁰ Segundo Benedict Anderson (2008), as elites crioulas foram pioneiras na formulação do nacionalismo moderno, no qual se atribui relação inequívoca entre o Estado-nação e o vínculo da cidadania que unificou todos os nascidos no território nacional. Mónica Quijada (2000) igualmente ressaltou a importância do território como fator essencial na construção do nacionalismo americano, dada a ausência de outros elementos que funcionassem como

clôs de unificação. A ideia de Estado moderno e de concessão de direitos políticos a cidadãos conduzia à necessidade de formar um povo que faria parte dessa nação. A proposta de homogeneização, portanto, associava-se à de construção de cidadania e de patriotismo. A inclusão dos índios nessa proposta implicava a necessidade de transformá-los em seres civilizados, o que se faria, principalmente, pela educação.

Cabe lembrar, mais uma vez, as imensas dificuldades de adoção de políticas nesse sentido, considerando a enorme diversidade dos povos indígenas presentes nos vários Estados e seus diferentes níveis de inserção em suas respectivas sociedades, sem falar nos diversos processos históricos por eles vivenciados até o século XIX. As propostas nacionalistas e homogeneizadoras das élites crioulas em relação aos índios desenvolveram-se, pois, com práticas diversas, conforme as especificidades dos Estados, as conjunturas políticas e os povos com os quais se lidava. Esses últimos, por sua vez, responderam também de forma muito variadas. Não obstante, se a intenção era acabar com as identidades indígenas, isso de fato não ocorreu.

De acordo com Mónica Quijada (2000:8), os processos de homogeneização devem ser vistos como processos que procuravam “eliminar ou ignorar as diferenças culturais, étnicas, fenotípicas etc. de um grupo humano, de tal forma que o mesmo seja percebido ou se autoperceba como participante de uma unidade étnocultural e referencial”. Assim, o resultado dessa homogeneização deve ser entendido não em termos de realidade, mas de construção ideológica que se dá no nível do imaginário. É fundamental entender a nação como “comunidade imaginada”, conforme destacou Benedict Anderson (2008). Isso significa que o processo de homogeneização dos povos indígenas não implicou necessariamente o extermínio físico de populações nativas do continente, tampouco a eliminação dos sentimentos de comunhão étnica que unificava muitos deles. Foi, na verdade, um processo de invisibilização de suas identidades indígenas, com o propósito de eliminar qualquer forma de diversidade que não se traduzisse em termos sociais (Quijada, 2000). Esse processo de invisibilização pode ser verificado tanto entre povos recém-conquistados, como no Sul da Argentina, quanto entre aqueles que já viviam, havia séculos, integrados às sociedades coloniais, como no caso das parcialidades de Tenochtitlán e Santiago, vizinhas à Cidade do México. Várias identidades apagadas no Oitocentos ressurgiram em conjunturas favoráveis, como demonstram os estudos de Quijada (2000) e Lira (1983), no Sul da Argentina e na Cidade do México.

³⁰ Ver Guerra (2003); Quijada (2000); Mallon (1995).

Pode-se, portanto, afirmar que a política assimilaçãoista dos novos Estados, cujo objetivo era homogeneizar os povos e acabar com as identidades indígenas, foi vitoriosa apenas no nível do discurso.²¹ Na literatura e na história, suas versões predominaram não só no Oitocentos, mas em boa parte do século XX. Porém, os movimentos de etnogênese que proliferaram em nossas diásporas extintas, de fato, não desapareceram. Ressurgem hoje, em consideráveis extensões, políticas e intelectuais favoráveis, em grande parte construídas pelos próprios movimentos sociais indígenas que reafirmam identidades étnicas em busca de direitos coletivos. Em vários países do continente esses direitos são, hoje, garantidos por suas próprias Constituições que, desde as últimas décadas do século XX, vêm reconhecendo a pluralidade étnica e cultural de seus Estados.²²

Na academia, historiadores e antropólogos historicizam conceitos, complexificam relações interétnicas, problematizam classificações étnicas e evidenciam que muitos povos vistos, no século XIX, como mestiços ou camponeses eram na verdade grupos indígenas que mantinham formas de vida e luta comunitárias. Sem contar que muitos podiam assumir a dupla categoria de índios mestiços (Cadena, 2005). Pesquisas sobre movimentos populares e rebeliões rurais campesinas no Oitocentos, em várias regiões da América, têm revelado suas origens indígenas, demonstrando que suas lutas relacionavam-se à perda de terras resultantes das leis do Oitocentos e da pressão do mundo mercantil sobre seus recursos. De acordo com Letícia Reina e Cuauhtémoc Velasco (1997), no fim do século XIX as comunidades indígenas eram em boa medida mestiças, mas sua etnicidade dinâmica e fundamentalmente política levou-as a formular reivindicações de tipo cultural. Em muitas regiões, mobilizações étnicas foram retomadas e as identidades reelaboradas ou mesmo inventadas, como parte de um processo consciente de luta política. Dessa maneira, comunidades voltaram a levantar bandeiras étnicas como elemento aglutinador e em oposição à dominação cultural, política e econômica, processo chamado pelos autores de reinicianização do continente (Reina e Velasco, 1997:16).

Longe de terem desaparecido, portanto, os diferentes povos indígenas da América estiveram muito presentes nos acirrados conflitos que caracterizaram

a construção dos Estados nacionais independentes. O liberalismo vitorioso em vários países da América, desde a segunda metade do século, com suas propostas igualitárias e homogeneizadoras, contribuiu, sem dúvida, para invisibilizar as identidades indígenas, mas não as extinguiu.

Os indígenas e o liberalismo

Os projetos políticos dos novos Estados, tanto liberais quanto conservadores, se construíram mediante embates entre diferentes atores, cujos interesses eram diversos e se alteravam conforme a dinâmica dos acontecimentos. Essa afirmação é válida tanto para as élites políticas dominantes quanto para as cidadanias subalternas, incluindo os diferentes povos e comunidades indígenas da América. A falta de consenso no interior das facções políticas em disputa e dos próprios povos e comunidades indígenas, que a elas se alavam ou se opunham, vêm sendo revelada por pesquisas recentes, cuja tendência é a de focalizar os atores sociais, suas experiências e redes de relação em regiões e contextos específicos. Além de estreitar seu foco de análise, os pesquisadores têm enfatizado a importância de compreender os diferentes significados das várias propostas a importâncias para os agentes envolvidos — significados que evidentemente influenciavam suas formas de aceitação e/ou rejeição das mesmas. Esse novo olhar sobre as construções dos projetos políticos desse período abre espaço para incorporar as ações dos grupos subordinados e, em especial, dos povos e comunidades indígenas na construção dos novos Estados e nações americanas.

Sobre isso, cabe destacar a pesquisa de Florencia Mallon (1995) em regiões localizadas no México e no Peru, cujos resultados reforçam a ideia de que a construção do nacionalismo americano não se fez sem a participação intensa dos grupos subalternos. Nas complexas relações de aliança e conflitos desenvolvidos com os mais variados grupos étnicos e sociais, as populações indígenas construíram, como afirma a autora, suas próprias formas de compreensão sobre as propostas políticas que lhes eram apresentadas. Participaram de guerras e disputas político-partidárias ao longo do Oitocentos para fazer valer suas estrelas sobre Sierra de Puebla (México central) demonstram leituras e comportamentos diferenciados de povos de regiões vizinhas em relação às longas processos de lutas e acordos com os mais diferentes agentes.

²¹ Ver Quijada (2000); Mallon (1995); Almeida (2009).

²² Nicarágua (1987); Brasil (1988); Colômbia (1991); México (1992, 2001); Paraguai (1992); Peru (1993); Honduras (1994); Argentina (1994); Bolívia (1994, 2004); Equador (1998); Venezuela (1999). Ver Giraudo (2007).

propostas liberais (Mallon, 1995:257). Vale destacar comportamentos diferentes também dos próprios líderes liberais que se relacionavam localmente com essas populações. Enquanto na região oeste eles depreciavam localmente agiam de forma autoritária, ancorados na ideia de que os brancos levavam a civilização a índios ignorantes, na área vizinha, a leste da serra, o liberalismo traria-se de baixo para cima, de forma negociada, com respeito aos interesses das comunidades, cujo apoio lhes era essencial. Não é de estranhar, portanto, as diferenças de comportamento dos índios dessas regiões quanto à adesão ao ideal liberal e ao envolvimento em suas disputas. Enquanto nas primeiras comunidades indígenas apoiaram os liberais de forma oscilante, nas últimas o apoio foi firme e decidido, sobretudo por ocasião das guerras contra a intervenção francesa no México, entre 1862 e 1864. Sob a bandeira do liberalismo, os índios perseguiram com firmeza seus próprios ideais, como revelam suas reivindicações posteriores, entre as quais a construção e a manutenção de escolas primárias e a adjudicação das terras comunais sob determinadas condições. A própria Lei Lerdo fora ali negociada, como se verá.

Em décadas de intensos conflitos, essas comunidades construiram um projeto alternativo de liberalismo e nacionalismo, ao qual não iriam renunciar facilmente, como destacou Mallon. Vencida a ameaça estrangeira, quando autoridades procuraram consolidar a nova política liberal desconsiderando seus interesses, em vez do apoio costumeiro, depararam com forte e decidida oposição. Situações semelhantes foram identificadas pela autora em comunidades de Morelos (México) e Junin (Peru). Igualmente envolvidas nas lutas e disputas partidárias do período em suas respectivas regiões, com especificidades, alianças e interesses próprios e distintos, essas comunidades têm em comum com as primeiras o fato de terem igualmente construído seus próprios entendimentos sobre cidadania e liberdade, e resistido firmemente aos projetos nacionais posteriores que não contemplavam suas aspirações (Mallon, 1995:137-275).

Com esses estudos de caso, cuja complexidade não pode ser aqui apresentada, Mallon demonstra como os camponeses indígenas no México e no Peru aceitaram o desafio do discurso nacional democrático, tentando estabelecer sua própria versão de uma prática mais igualitária. Lutavam por cidadania e liberdade, segundo o discurso das elites, porém com a intenção de tornar reais as promessas universais de democracia e de nacionalismo. Com isso, reforça uma ideia essencial que tem presidido muitas pesquisas atuais: as lutas se faziam

por poder, mas também por significados. Além disso, ao se engajarem nelas, os subalternos estavam ajudando a definir os contornos do que era possível nas formações dos Estados-nações (Mallon, 1995:9).

Diversas pesquisas têm caminhado na mesma direção, evidenciando que proposas políticas avançavam e recuavam conforme o jogo de forças leis e propostas e as conjunturas mais ou menos favoráveis que influenciavam entre os atores e as disputas de negociação, repressão ou rebeldia. Entre os vários desafios possibilidades liberais impunham às comunidades indígenas, a defesa de suas reivindicações e disputas políticas nas quais elas se envolveram, ao longo do século XIX. No caso do México, os impactos da Lei Lerdo sobre as comunidades e suas respectivas reações a ela têm merecido especial atenção dos pesquisadores. Essa lei, promulgada em 1856, estabelecia a obrigatoriedade da repartição das terras indígenas de forma individualizada, tendo despertado, de modo geral, muita oposição. Pesquisas recentes e localizadas apontam para a ampla diversidade de estratégias desenvolvidas pelos índios tanto para enfrentá-la quanto para adequar-se a ela. Essas estratégias iam desde a aceitação até as rebeliões, incluindo diferentes formas de adaptação das propostas da lei aos interesses das comunidades.

Neste sentido, cabe retomar Mallon para considerar as adequações feitas também pelos agentes da lei, diante da necessidade de negociar com os subalternos e obter sua adesão. Depois de estabelecida a lei em junho de 1856, o próprio Miguel Lerdo de Tejada emitiu uma série de decretos esclarecedores sobre sua aplicação às pequenas propriedades comunais ou municipais. Esses decretos podem ser vistos como uma interpretação alternativa para aplicar a lei liberal ao campesinato mais pobre e de comunidades, com o objetivo de evitar que fossem prejudicados, pois, como Lerdo explicava, a intenção da lei era favorecer as classes mais necessitadas.

Ao analisar as interpretações da lei feitas pelos dirigentes de forma articulada às reivindicações dos povos de Puebla, que conseguiram estendê-las ainda mais a seu favor, Mallon mostra as acomodações ali efetuadas, de forma que antigos direitos foram mantidos e as disputas por terra se faziam, ali, em torno das diferentes interpretações da lei. A questão é bastante complexa, pois envolvia confrontos entre facções liberais que, como visto, acabaram beneficiando os povos das comunidades, cujos interesses eram ouvidos e respeitados por políticos interessados em tê-los como aliados. O liberalismo comunitário,

ali negociado, garantiu às comunidades indígenas a manutenção sobre suas terras comunitárias, o que constituiu mais um fator para seu encontro.

Da mesma forma, Andrés Lira, ao analisar o enfrentamento das

dades de Tenochtitlán e Santiago de Tlatelolco com a Cidade do México, ao longo do século XIX, também demonstrou como a legislação foi influenciada pelas resistências dos índios. Os documentos referentes aos litígios informam sobre as imensas dificuldades do cumprimento da legislação diante das re-

ções das comunidades indígenas. As disputas ali eram igualmente complexas e caracterizavam-se por estratégias múltiplas que dividiam os índios no apoio a conservadores e liberais. Esses últimos, por sua vez, adaptavam seus discursos e adequavam propostas e legislações buscando obter alianças necessárias, comunidades acabariam extintas, porém, nos anos 1880, cerca de 60 anos depois das primeiras investidas contra elas. Sobreviveram, portanto, com avanços e recuos, até bastante avançado o século XIX (Lira, 1983:356-358). Ainda assim, ressurgiriam na primeira década do século seguinte, após a Revolução de 1910, em conjunta política mais favorável (Lira, 1983:315).

A construção dos projetos políticos de liberais e conservadores e o estabelecimento de leis e suas aplicações avançavam e recuavam, portanto, conforme as conjunturas políticas e as disputas entre os atores, nos quais se incluem os subalternos. Daí a importância, como diz Mallon (1995), de pensar as culturas políticas hegemônicas e contra-hegemônicas para compreender o complexo processo de construção dos Estados e nações americanos.

Assim, sem negar os imensos prejuízos que as reformas liberais causaram às comunidades indígenas, sobretudo quanto à expropriação de suas terras comunitárias, é mister reconhecer, com base em inúmeros estudos de caso, as muitas possibilidades de negociação contidas nas leis. Essas possibilidades foram habilmente utilizadas pelos índios, com base nos mais diversos expedientes. As diferentes formas encontradas pelos índios para lidar com suas terras comunitárias em resposta à Lei Lerdo incluem, segundo Escobar Ohnsorge (2007:28), quase tantas variantes quantas são as etnias existentes no México. Conforme lembra o autor, se, na maioria dos casos, os índios rejeitaram a repartição individual de suas terras, em outros, eles a solicitaram, como ocorreu no Estado do México, em 1861. Alguns "realizaram vendas fictícias entre os povoadores; alguns conservaram, de forma comunal, grande parte de suas terras até depois de 1870 ou 1875; e outros se constituíram como socie-

dades agrárias ou *comunidades indígenas* [formas de posse da terra entre o comunal e o privado]" (Escobar Ohmstede, 2007:28).

Divergências de interesses e atitudes entre líderes indígenas quanto às propostas liberacionistas foram também identificadas por Lira nas comunidades por ele estudadas. Ainda que tenha prevalecido o interesse em manter os antigos direitos comunitários em oposição às mudanças, alguns líderes se interessaram pelo estatuto de cidadão, pela participação nas câmaras municipais e pelo exercício de estatutos particulares com suas terras, despertando, por vezes, disputas realizadas. Esses líderes justificavam suas opções, assumindo o discurso liberal em defesa da igualdade e liberdade dos índios, que, como os demais cidadãos, deviam ser livres para negociar seus bens, sem quaisquer restrições.

É instigante constatar também estratégias que combinavam tradições e modernidades, tanto para a defesa das terras quanto para outros direitos. Edgar Menjeda García (2007), estudando o impacto da legislação nos municípios dos distritos de Teposcolula e Coixtlahuaca, na segunda metade do século XIX, ressaltou como os índios foram capazes de combinar suas tradições comunitárias com as novas leis municipais, de forma a manter as terras comunitárias e a administração de alguns bens comunitários. Em 1829, representantes indígenas reivindicavam, no México, a manutenção de um colégio especial para os índios, argumentando que deviam gozar dos direitos de igualdade com os demais americanos porque a independência acabara com a tirania espanhola, porém os privilégios do regime anterior deviam ser mantidos (Lira, 1983:83-84). Letícia Reina (2007:143), ao estudar os zapotecas, revelou suas formas de adaptação ao novo contexto liberal, destacando sua habilidade em indigenizar as instituições nacionais.

Do ponto vista historiográfico, como lembrou Reina (2009:1512), cada vez há mais elementos para afirmar que os povos indígenas procuravam, na maioria das vezes, resolver suas disputas por meio dos trâmites legais, pois conheciam bem as leis, seus direitos e deveres, bem como a burocracia administrativa entre suas câmaras municipais e o Estado. As rebeliões armadas, *grasso modo*, explodiam em situações extremas, após fracassadas as tentativas de acordos políticos e legais. Não obstante, elas ocorreram, com frequência, em diferentes regiões da América otocentista, desafiando poderes constituídos e facções políticas em confronto. O temor por elas despertado incentivava, muitas vezes, as negociações, mesmo em áreas mais distantes do confronto, influenciando a própria política indigenista, pois os políticos, assustados, consideravam a importância dos acordos para evitar conflitos maiores (Méndez Gastelumendi, 1997).

O interesse dos índios em defender seus direitos com base nas instituições políticas assumindo a condição de cidadãos, ocupando cargos nas câmaras legislativas e participando de eleições tem sido bastante evidenciado em muitos municípios recentes.²³ Além de demonstrar que sua inserção nas novas práticas políticas estavam necessariamente dissolvendo suas identidades comunitárias, esses estudos não identificaram as próprias compreensões dos índios a respeito da cidadania e as práticas representativas propostas pelos liberais. A igualdade liberal e as práticas representativas foram, sem dúvida, incorporadas pelos índios a seu próprio modo.

Como afirma Quijada (2000), desde a Constituição de Cádiz, muitas comunidades das repúblicas dos índios formaram câmaras municipais, tornaram-se municípios e tiveram seus índios ocupando cargos locais. Marta Irurozqui e Victor Peralta analisaram os limites e as possibilidades de inclusão dos índios na categoria de cidadãos na Bolívia, procurando identificar suas próprias formas de entendimento sobre isso. Suas demandas políticas nacionais se articularam em torno do tema da terra e, segundo os autores, eles perceberam, desde cedo, que na condição de cidadãos teriam maiores possibilidades de conservar suas propriedades comunitárias. Daí terem solicitado ao Estado o reconhecimento do tributo como meio de comprovar sua lealdade à República e a criação de escolas para adquirirem a categoria de letrados, exigida pelo regime eleitoral censitário vigente (Peralta Ruiz e Irurozqui Victoriano, 2000:207).

Sobre o pagamento do tributo, cabe uma pequena reflexão. Obrigação dos índios inseridos no mundo colonial desde o século XVI, ele era visto por muitas comunidades indígenas como a contrapartida de seus direitos na condição de súditos do rei e posteriormente como cidadãos do império. Por essa razão, alguns grupos, tanto no México quanto no Peru, posicionaram-se contra sua extinção, chegando a reivindicar a continuidade do pagamento. Nos Andes Centrais, por exemplo, durante todo o século XIX os índios insistiram no pagamento do tributo e nos serviços pessoais ao Estado como garantia do estatuto corporativo do Antigo Regime e da vigência do acordo com a Coroa (López, 2006:226). Isso, no entanto, não foi regra geral, pois, não muito longe dali, outros se insurgiram contra o pagamento dos tributos, como os iquichanos no Peru, estudados por Méndez Gastelumendi (1997).

Considerações finais

As histórias dos índios da América misturaram-se com a dos colonizadores desde o século XVI, como lembrou J. Hill (1996) e, portanto, não podem ser entendidas de forma separada e muito menos excludente. Trabalhando nessa perspectiva, os vários estudos aqui apresentados revelaram que a história da formação dos Estados nacionais americanos excluiu os índios apenas nos discursos políticos e intelectuais de suas elites.

Sua intensa e variada participação no processo de construção dos Estados-nações deu-se pelas mais variadas estratégias, que iam desde as acomodações até as rebeliões armadas. Assim, combinações entre princípios aparentemente inconciliáveis, acordos, rupturas, rearticulações políticas internas e externas, construções de redes de alianças verticais e horizontais, inserção nas câmaras municipais, participação em eleições, rebeliões, guerras e revoltas constituíram algumas entre muitas outras ações desenvolvidas por povos e comunidades indígenas ao longo do Oitocentos, em resposta às políticas para elas traçadas. As populações indígenas, ao longo do século XIX, sofreram violências de todo tipo, passaram por grandes transformações e foram imensamente prejudicadas. Porém, conforme demonstram as pesquisas, souberam enfrentar as dificuldades, sobrevivendo, adaptando-se, negociando e, inclusive, aproveitando-se das instituições estabelecidas pelos novos Estados para utilizá-las

Tributos à parte, convém considerar outros elementos que, introduzidos pelo novo sistema, foram bastante valorizados pelos índios como instrumentos de reivindicação política. Cabe destacar a educação escolarizada reconhecida por eles como fundamental para o exercício da cidadania e para a defesa de seus interesses (Traffano, 2007). Não foram poucas as comunidades que exigiram dos governos estaduais apoio para construir escolas, tais como os exemplos gian dos governos estaduais de Sierra Puebla (México) e na Bolívia. O papel político da educação cidadãos, em Sierra Puebla (México) e na Bolívia. O papel político da educação indígena é mais um tema relevante para a compreensão da relação dos índios indígenas nacionais do Oitocentos que, no entanto, não poderá ser aqui desenvolvido.²⁴

²³ Ver Falcon (2007:24); Escobar Ohmstede (1996, 1998, 2007); Guerra e Quijada (1994); Quijada (1999, 2000, 2002); Sabato (1999); Irurozqui Victoriano (1999, 2005); Peralta Ruiz (1996, 2002).

²⁴ Ressalte-se a excelente pesquisa de Dorothy Tanck de Estrada (2000), cujo livro *Pueblos de indios y educación en el México colonial, 1750-1821* constitui contribuição essencial para o tema.

a seu favor. Este capítulo limitou-se a apresentar apenas algumas das pesquisas que, nessa linha de interpretação, já não nos permitem das muitas presenças e atuação indígena nos processos de construção dos Estados ignorados americanos.

Referências

- ALMEIDA, M. Regina Celestino de. O lugar dos índios na história entre múltiplos do passado: reflexões sobre cultura histórica e cultura política. In: SOHET, usos et al. *Mitos, projetos e práticas políticas: memória e historiografia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 207-230.
- ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008 [1983].
- ANINNO, Antonio. Soberanias en lucha. In: _____. GUERRA, François-Xavier (Coords.). *Inventando la nación iberoamericana. Siglo XIX*. México: FCE, 2003. p. 152-184.
- _____. GUERRA, François-Xavier (Coords.). *Inventando la nación iberoamericana. Siglo XIX*. México: FCE, 2003.
- BARTH, Frederick. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: _____. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Org. Tomke Lask. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000. p. 25-67.
- BERBEL, Márcia Regina. Cortes de Cádiz: entre a unidade da nação espanhola e as independências americanas. In: PAMPLONA, Marco A.; MADER, Maria Elisa (Orgs.). *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas: Nova Espanha*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008. p. 17-47.
- BOCCARA, Guillaume. Mundos nuevos en las fronteras del Nuevo Mundo: reflectura de los procesos coloniales de etnogénesis, etnificación y mestizaje en tiempos de globalización. *Mundo Nuevo Nuevos Mundos*, revista eletrônica, Paris, 2009. Disponível em: <www.echess.fr/cerma.Revuedebates.htm>.
- BORAH, Woodrow. *El juzgado General de Indios en Nueva España*. México: FCE, 1996 [1985].
- CADENA, Marisol de la. Are mestizos hybrids? The conceptual politics of Andean identities. *Journal of Latin American Studies*, Cambridge, n. 37, p. 259-284, 2005.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. *Antropología do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CASTRO GUTIÉRREZ, Felipe. *Revolución y rebelión en una sociedad colonial: los movimientos populares de 1767 en Nueva España*. Tesis (doctorado) — Universidad Nacional Autónoma de México, 1993.
- CHIARAMONTE, José Carlos. Ciudadanía, soberanía y representación en la génesis del Estado argentino (c. 1810-1852). In: SABATO, Hilda (Coord.). *Ciudadanía política y formación de México/Fideicomiso Historia de las Américas*, FCE, 1999 [1997].
- Colégio. Modificaciones del pacto imperial. In: ANINNO, Antonio; GUERRA, François-Xavier (Coords.). *Inventando la nación Iberoamérica. Siglo XIX*. México: FCE, 2003. p. 85-113.
- EARLE, Rebecca. Creole patriotism and the myth of the 'Loyal Indian'. *Past and Present*, Oxford, n. 172, p. 125-145, 2001.
- ESCOBAR OHMSTED, Antonio. Del gobierno indígena al ayuntamiento constitucional en las huastecas hidalguense y veracruzana, 1750-1853. *Mexican Studies-Estudios Mexicanos*, Irvine, v. 12, n. 1, p. 1-26, 1996.
- _____. *De la Costa a la Sierra: las huastecas, 1750-1900*. México: Cíeas, 1998.
- _____. (Coord.). *Los pueblos indios en los tiempos de Benito Juárez (1847-1872)*. México: Universidad Autónoma "Benito Juárez" de Oaxaca, Universidad Autónoma Metropolitana, 2007.
- _____. ¿Qué tipo de naciones percibimos en la América Latina del siglo XIX? *Sociedad e Cultura*, Goiânia, v. 13, n. 1, p. 39-53 jan./jun. 2010.
- FALCON, Romana. Indígenas y justicia durante la era juarista. El costo social de la "contribución de sangre" en el Estado de México. In: ESCOBAR OHMSTED, Antonio (Coord.). *Los pueblos indios en los tiempos de Benito Juárez (1847-1872)*. México: Universidad Autónoma "Benito Juárez" de Oaxaca, Universidad Autónoma Metropolitana, 2007. p. 123-150.
- FARBERMAN, Judith; RATTO, Silvia (Coords.). *Historias mestizas en el Tucumán colonial y las pampas (siglos XVIII y XIX)*. Buenos Aires: Biblos, 2009.
- FERGUSON, R. Brian; WHITEHEAD, Neil L. *War in the tribal zone: expanding states and indigenous warfare*. Santa Fe, New Mexico: School of American Research Press, 1992.
- FLORESCANO, Enrique. *Memoria mexicana*. México: FCE, 1994.
- _____. *Etnia, Estado y nación: ensayo sobre las identidades colectivas de México*. México: Taurus, 2000 [1996].
- GIBSON, Charles. As sociedades indígenas sob o domínio espanhol. In: BETHELL, Leslie (Org.). *América Latina colonial*. São Paulo: Edusp, 1999 [1984]. v. 2, p. 268-309.
- _____. *Los aztecas bajo el dominio español — 1519-1810*. México: Siglo XXI, 2007 [1964].
- GIRAUPO, Laura. Entre rupturas y retornos: la nueva cuestión indígena en América Latina. In: _____. (Ed.). *Ciudadanía y derechos indígenas en América Latina: poblaciones, estados y orden internacional*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2007. (Cuadernos y Debates, n. 179).

GOUVÉA, Maria de Fátima. *Guías para un enfoque interdisciplinario e cultura política na formação da América Ibérica*. In: SOINET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda (Orgs.). *Culturas políticas: ensaios de história Baptista*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005. p. 67-84.

GUERRA, François-Xavier. *Modernidad e independencia: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. México: FCE, 1993.

—. Introducción. In: ANNINO, Antonio; GUERRA, François-Xavier (Coords.). *Inventando la nación Iberoamericana*. Siglo XIX. México: FCE, 2003. p. 7-11.

—; QUIJADA, Mónica (Coords.). *Imaginar la nación*. Münster, Hamburg: Lit Verlag, 1994. (Cuadernos de Historia Latinoamericana, Ahila, n. 2).

HILL, Jonathan. Contested pasts and the practice of anthropology: overview. *American Anthropologist*, Washington, v. 94, n. 4, p. 809-835, 1992.

— (Org.). *History, power and identity: ethnogenesis in the Americas, 1492-1992*. Iowa City: University of Iowa Press, 1996.

—. Indigenous people and the rise of independent nation-states in Lowland South America. In: — (Org.). *The Cambridge history of the native peoples of the Americas*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999. v. III: South America, p. 704-764.

IRUROZQUI VICTORIANO, Marta. Ebrios, vagos y analfabetos: el sufragio restringido en Bolivia, 1826-1952. *Revista de Indias*, Madrid, v. LVI, n. 208, p. 697-742, 1996.

—. Las paradojas de la tributación. Ciudadanía y política estatal indígena en Bolivia, 1825-1900. *Revista de Indias*, Madrid, v. LIX, n. 217, p. 705-740, 1999.

— (Ed.). *La mirada equivocada: reflexiones históricas sobre la interacción del Estado y la ciudadanía en los Andes* (Bolivia, Ecuador y Perú), Siglo XIX. Madrid: CSIC, 2005.

JONG, Ingrid de; RODRIGUEZ, Lorena. Introducción. In: — (Orgs.). Dossier mestizaje, etnogénesis y frontera. *Memoria Americana*, Buenos Aires, n. 13, p. 7-29, 2005.

LIRA, Andrés. *Comunidades indígenas frente a la ciudad de México. Tenochtitlán y Tlalocloco, sus pueblos y barrios, 1812-1919*. México: El Colegio de México; Zamora: El Colegio de Michoacán, 1983.

LÓPEZ, Cristina. Tierras comunales, tierras fiscales: el tránsito del orden colonial a la revolución. *Revista Andina*, Cuzco, n. 43, p. 215-237, 2. sem. 2006.

MALLON, Florencia E. *Peasant and nation: the making of postcolonial Mexico and Peru*. California: University of California Press, 1995.

—. Las sociedades indígenas frente al nuevo orden. In: VÁZQUEZ, Josefina Z.; GRIJALVA, Manuel Miño (Dirs.). *Historia general de América Latina*. París: Unesco; Madrid: Trotta, 2003. v. VI, p. 250-271.

MÉNDEZ GASTELUMENDI, Cecilia. *Incas si, indios no: apuntes para el estudio del nacionalismo criollo en Perú*. Lima: Instituto de Estudios Peruanos (IEP), 1993. p. 7-36.

—. Documento de Trabajo, 56. Serie Historia, 9.

—. Pactos sin tributo: caudillos y campesinos en el Perú postindependiente — el caso de Ayacucho. In: REINA, Leticia (Coord.). *La reinidianización de América, siglo XX*. México: Siglo XXI, 1997. p. 161-185.

MENDOZA GARCIA, J. Edgar. Organización y funcionamiento del gobierno local: los municipios de los distritos políticos de Teposcolula y Coixtlahuaca, 1857-1900. In: ESCOBAR OHMSTEDE, Antonio (Coord.). *Los pueblos indios en los tiempos de Benito Juárez (1847-1872)*. México: Universidad Autónoma "Benito Juárez" de Oaxaca, Universidad Autónoma Metropolitana, 2007.

MENEGRUS BORNEMANN, Margarita. *Del señorío a la república de indios: el caso de Toluca — 1500-1600*. Ministério de Agricultura, Pesca y Alimentación, s.d.

MÍREZ, Sidney. Cultura: uma visão antropológica. *Tempo*, Niterói, v. 14, n. 28, p. 223-237, 2010 [1982].

MONTEIRO, John. *Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo*. Tese (livre-docência) — Unicamp, Campinas, 2001.

NACUZZI, Lídia R. (Comp.). *Funcionarios, diplomáticos, guerreros: miradas hacia el otro en las fronteras de Pampa y Patagonia (siglos XVIII y XIX)*. Buenos Aires: Sociedad Argentina de Antropología, 2002.

ORTELLI, Sara. *Trama de una guerra conveniente: Nueva Vizcaya y la sombra de los apaches (1748-1790)*. México: El Colegio de México, 2007.

PERALTA RUIZ, Víctor. Elecciones, constitucionalismo y revolución en el Cusco, 1809-1815. *Revista de Indias*, Madrid, v. LVI, n. 206, p. 99-131, 1996.

—. *En defensa de la autoridad: política y cultura bajo el gobierno del virrey Abascal — Perú, 1806-1816*. Madrid: CSIC, 2002.

—; IRUROZQUI VICTORIANO, Marta. Ciudadanía y política estatal indígena. In: *1825-1880*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2000.

POLONI-SIMARD, Jacques. Redes y mestizaje: propuestas para el análisis de la sociedad colonial. In: BOCCARA, Guillaume; GALINDO, S. (Comps.). *Lógica mestiza en América*. Temuco: Universidad de la Frontera, 2000. p. 113-137.

QUIJADA, Mónica. La ciudadanización del "indio bárbaro", políticas oficiales y oficiales hacia la población indígena de la Pampa y la Patagonia, 1870-1920. *Revista de Indias*, Madrid, v. LIX, n. 217, p. 675-704, 1999.

- _____. Introducción y El paradigma de la homogeneidad. In: QUIJADA, Mónica; BUSTAMANTE, Jesús (Eds.), *Elegintelectuales y modelos colectivos: mundo ibérico (siglos XVI-XIX)*. Madrid: CSIC, 2002. p. 251-270.
- RADDING, Cynthia. *Paisajes de poder e identidad: fronteras imperiales en el desierto de Sonora y bosques de la Amazonía*. México: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, El Colegio de Sonora; Azcapotzalco: Universidad Autónoma Metropolitana, 2008.
- RATTO, Silvia. Los indios y la revolución en el Río de la Plata: el proceso independentista entre los indígenas soberanos de Pampa y Chaco. In: BRAGONI, Beatriz; MATA, Sara E. (Comps.). *Entre la colonia y la república: insurrecciones, rebeliones y cultura política en América del Sur*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2009. p. 143-168.
- REINA, Leticia. (Coord.). *La reinicianización de América, siglo XX*. México: Siglo XXI, 1997.
- _____. Indianización de las instituciones españolas: los zapotecas del istmo mexicano en el siglo XIX. In: MANDRINI, Raúl; ESCOBAR OHMSTED, Antonio; ORTELLI, Sara (Coords.). *Sociedades en movimiento: los pueblos indígenas de América Latina en el siglo XIX*. Tandil: IEHS, 2007. p. 143-158.
- _____. Reseña: Escobar Ohmstede, Antonio (Coord.). Los pueblos indios en los tiempos de Benito Juárez (1847-1872). *Historia Mexicana*, México, v. LVIII, n. 4, abr./jun. 2009.
- _____; VELASCO, Cuauhtémoc. Introducción. In: REINA, Leticia (Coord.). *La reinicianización de América, siglo XX*. México: Siglo XXI, 1997. p. 15-24.
- SABATO, Hilda (Coord.). *Ciudadanía política y formación de las naciones: perspectivas históricas de América Latina*. México: El Colegio de México, 1999. [FCE, 1997.]
- SALOMON, Frank; SCHWARTZ, Stuart. Introduction. In: _____. (Org.). *The Cambridge history of the native peoples of the Americas*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999. v. III: South America, p. 1-18.
- SERULNIKOV, Sergio. *Conflictos sociales e insurrección en el mundo colonial andino: el norte de Potosí en el siglo XVIII*. México: FCE, 2006.
- SHIDER, Gerald. Identity as history: ethnohistory, ethnogenesis and ethnocide in the Southeastern United States. *Identities Global Studies in Culture and Power*, New Hampshire, v. 1, n. 1, p. 109-122, 1994.
- SPALDING, Karen. The colonial Indian: past and future research perspectives. *Latin American Research Review*, Austin, v. 7, n. 1, p. 47-76, 1972.
- STERN, Steve. *Los pueblos indígenas del Perú y el desafío de la conquista*. Madrid: Alianza, 1986.
- STOICKE, Verena; COELHO, Alexandre (Eds.). *Identidades ambivalentes en América Latina*. Barcelona: Belaterra, 2008.
- TANCK DE ESTRADA, Dorothy. *Pueblos de indios y educación en el México colonial, 1750-1821*. México: El Colegio de México, 2000 [1999].
- TAYLOR, William B. *Drinking, homicide and rebellion in colonial Mexican villages*. Stanford: Stanford University Press, 1979.
- THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987 [1963]. v. 1.
- TERÁN, Marta. *Muera el mal gobierno: las reformas borbónicas en los pueblos michoacanos y el levantamiento indígena de 1810*. Tesis (doctorado) — El Colegio de México, 1995.
- TEAFFANO, Daniela. La creación y vigilancia de las escuelas municipales continuará a cargo de las autoridades [...] Ciudadanía, escuela y ayuntamientos. Oaxaca, siglo XIX. In: ESCOBAR OHMSTED, Antonio (Coord.). *Los pueblos indios en los tiempos de Benito Juárez (1847-1872)*. México: Universidad Autónoma "Benito Juárez" de Oaxaca, Universidad Autónoma Metropolitana, 2007. p. 69-90.